



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Inconsequência do Senhor Presidente da República ao promulgar o DL sobre a correção de assimetrias na progressão dos docentes na carreira

Foi notícia no dia 21 de agosto, a promulgação, pelo Senhor Presidente da República, do diploma legal do Governo que, pretensamente, tem como objetivo proceder à correção de assimetrias *vs* acelerador na progressão dos docentes na sua carreira profissional.

O SPLIU estranha que o Senhor Presidente da República tenha procedido à promulgação do supracitado Decreto-Lei, sem que tenha prestado qualquer explicação sobre os motivos que o levaram a alterar a posição relativamente ao teor do seu comunicado do passado dia 26 de julho, aquando da não promulgação do projeto do diploma legal em apreço.

Ainda que desconheça o articulado do DL agora promulgado pelo Senhor Presidente da República, o SPLIU considera, que portas entreabertas para uma negociação efetiva e séria sobre a recuperação do tempo de serviço são uma falácia. Se não foi possível chegar, até ao momento da presente legislatura, a um entendimento, quanto mais a um princípio de acordo, com o Governo sobre esta matéria, afigura-se missão praticamente impossível que tal se venha a verificar no futuro próximo sem a continuação da luta dos educadores e professores.

A decisão política do Chefe de Estado, só poderá ter uma resposta por parte dos professores: a LUTA enérgica intransigente sobre a recuperação do tempo de serviço que lhe é devido.

O SPLIU estará, não só por este motivo, mas por tantos outros problemas que afetam a classe docente, com os educadores e professores nas lutas que for necessário realizar, já a partir do início do novo escolar.

Lisboa, 21 de agosto de 2023

A Direção Nacional